





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.

Proc. n.º 072/2000

Fis. 002

Res. J. J. J.

Do P.L. n.º 004/2000 - Autógrafo n.º 12000 - Proc. n.º 12000

Lei n.º

**“ Denomina Dona ROSINA ZAGATTI CELANI o antigo trecho da Rua Antonio José Butignol “.**

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua Dona ROSINA ZAGATTI CELANI o antigo trecho da Rua Antonio José Butignol, com início na rua Itália e término na Rua José Milani, Jardim Vila Rosa .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**Vitório Humberto Antoniazzi**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Valinhos  
aos

Valinhos, 1º de Dezembro de 1.999

Ao  
Ilmo Sr. Vereador  
Luiz Bissoto  
Câmara Municipal de Valinhos  
Valinhos

Prezado Senhor :

*Serve a presente para cumprimentando-o solicitar seus bons ofícios no sentido de que a nossa pretensão possa ser efetivada.*

*Quem lhe escreve esta carta é Segismundo R.J.Celani (Dino), cidadão deste município e que gostaria que seu desejo se realizasse referente ao assunto que abaixo passa a historiar .*

*Foi o loteador da chácara Vila Rosa, propriedade que pertenceu a Ferruccio Celani e sua esposa Maria Antonia Rosa Zagatti Celani (Dona Rosina).*

*Ocorre que Ferruccio Celani adquiriu a chácara em 1926 e juntamente com sua mulher e filhos, no qual eu me incluo a partir da data de meu nascimento (1928), passou a produzir frutas que eram vendidas no mercado de São Paulo e também usufruir da referida chácara para descanso, moradia alternativa com a residência que tinha em São Paulo, lazer, até que passados os anos, tendo em vista o crescimento da cidade e a impossibilidade de continuar como chácara, coube a mim, seu filho providenciar o loteamento em 1.967.*

*Ocorre que por ocasião do falecimento de meu pai, se não me falha a memória, sendo V.Sa. Prefeito da nossa cidade o vereador Arildo Antunes dos Santos apresentou Projeto de Lei aprovado por unanimidade para que uma das ruas do Jardim Vila Rosa fosse denominada com o nome de meu pai Ferruccio Celani.*

*Acontece que gostaríamos que também minha mãe fosse homenageada tendo seu nome numa das ruas do referido loteamento. Para tanto solicitamos e sugerimos ao ilustre vereador que apresente a nosso pedido Projeto de Lei dando o nome de Dona Rosina Zagatti Celani ao trecho de rua que vai da Rua Itália até a Rua José Milani e que atualmente é o final da Rua Antonio José Butignol. Isso poderá ser justificado pelas seguintes razões :*

*Maria Antonia Rosa Zagatti Celani (Dona Rosina) viveu por muitos anos na chácara Vila Rosa com seu marido Ferruccio Celani e seus filhos.*

*O trecho da rua sugerida é o prolongamento da Rua Antonio José Butignol que vindo da Praça Washington Luiz poderia chegar somente até a Avenida Onze de Agosto.*



*As propriedades existentes no referido trecho de rua são todas da família Celani, ou seja : Quadra B Lotes nrs 6,7,8,9 e 10, não causando nenhum problema com referência a registro de imóveis pois seria somente alterar para o mesmo proprietário o nome da rua dos lotes referidos.*

*Quanto ao cadastramento junto à Prefeitura Municipal para efeito de IPTU, quer me parecer que também não haveria maiores problemas pelos fatos acima narrados.*

*Junto a esta remeto cópia do voto de pesar sugerido por V.Sa. e aprovado pela Câmara Municipal na ocasião do falecimento de minha mãe, bem como notícia de seu falecimento em 1989 e nota jornalística dos dez anos de seu falecimento neste ano, bem como do centenário de seu nascimento.*

*A título de lembrete, e isso foi referido por V.S. na ocasião do voto de pesar por ocasião da morte de Dona Rosina, quero enfatizar que minha mãe juntamente com meu pai foram os doadores de muitas obras de arte para a Matriz de São Sebastião e também doadores de grande área de terreno (4.000 m<sup>2</sup>) onde construíram o Posto de Puericultura Maria Antonia Celani, em homenagem à sogra e mãe dos doadores, à época falecida . Tal imóvel foi doado à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Valinhos que teve um desempenho muito grande na diminuição da mortalidade infantil no Município naquela época. Mais recentemente referidas propriedades foram entregues em comodato à APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que também desempenha relevante serviços à comunidade Valinhense.*

*Face aos motivos largamente expostos, espero que o amigo e ilustre vereador consiga atender ao meu pedido e aproveite a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.*

Atenciosamente,

  
Segismundo R. J. Celani

Anexo :

Xerox notícia falecimento

Xerox ofício voto pesar

Xerox notícia jornal sobre 10 anos falecimento

Planta de situação das referidas ruas





REQUERIMENTO Nº 100/89

Os vereadores que este subscvem, solicitam seja apreciado pela Casa, inserção em ata de um VOTO DE PESAR pelo falecimento de sra. MARIA ANTONIA ROSA ZAGATTI CELANI ( Rosina), falecida no dia 17 de julho aos 90 anos.

Viuva do sr. Ferruccio Celani ( cidadão honorário de Valinhos em 1970), dona Rosina veio para o nosso município pela primeira vez em 1926, e juntamente com seu marido contribuiu com diversas doações para a Igreja Matriz de São Sebastião à época da sua construção pelo Monsenhor Bruno Nardini. A bela imagem de São Sebastião do altar mór foi doação do casal.

Em 1950, também juntamente com o marido Ferruccio / Celani, foram os doadores de extensa área na rua Itália, onde mandaram construir o Posto de Puericultura " Dona Maria Antonia Celani", que por muitos anos serviu a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Valinhos, contribuindo para a diminuição da mortalidade infantil do município, estando hoje cedido em regime de comodato à APAE - Associação de Pais e Amigos / dos Excepcionais de Valinhos.

Dona Maria Antonia Rosa Zagatti Celani deixa filhos, netos, bisnetos cunhada e sobrinhos, e solicitamos que seja enviado ao seu filho dr. Segismundo R.J. Celani - presidente do Cartonificio Valinhos S.A., ofício de condolências em nome de / todos os Edis de Valinhos.

Valinhos, aos 1 de agosto de 1989

[Handwritten signatures]

Louiz Ramos  
Anilmo Porto Boim  
Louiz Bissoto  
Porto Alcides Bardina

89.23

Wilson Luiz  
supl. Sec. de  
M. de Valinhos



Câmara Municipal de Valinhos  
Estado de São Paulo - Brasil

C. M. V.

Proc. nº 072/2000

Fls. 003

Resp. [Signature]

Aos 10 de agosto de 1989.

Of. nº 114/89

Prezado senhor.

Venho comunicar ter sido aprovado um Voto de Pe sar, em sessão de 08 do corrente mês, de iniciativa do nobre Vereador Luiz Bissoto e apoio dos demais, que será consignado em Ata, pelo falecimento da veneranda senhora Maria Antonia Za gatti Celani, tratada entre os íntimos como Rosina, viúva que era do saudoso Cidadão Honorário de Valinhos, o sr. Ferruccio Celani, tendo deixado filhos, netos e bisnetos.

Aos votos de condolência desta Casa à família da falecida venho me associar, pesorosamente.

Queira aceitar os protestos de alta estima e dis tinta consideração.

[Signature]  
Ruy Meirelles  
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Segismundo R. J. Celani e Exma. Família

a/c Cartonificio de Valinhos S/A

Valinhos

**JARDIM "VILA ROSA"**  
**VALINHOS**

Propriedade de  
**Segismundo Romano José Celani**



TELESP  
 E.E. Alves Aranha  
 R. ANTONIO JOSÉ BUTIGNOL  
 Grupo Escolar "Antonio Alves Aranha"  
 Posto de Puericultura "Maria Antonia Celani"

**APAE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. nº 072 /2000

Fls. 009

Resp. [Signature]

**Projeto de Lei nº 004/2000**

Projeto lido em sessão de 08/02/2000, e encaminhado às Comissões de Denominação de Logradouros Públicos, Justiça e Redação, em 09/02/2000, para pareceres.

  
**Fernando Luiz de Andrade D'Avila**  
**Diretor do Departamento de Expediente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.

Proc. n.º 072/2000

Fis. 010

Resp. [assinatura]

Do P.L. n.º /2000 - Autógrafo n.º /2000 - Proc. n.º /2000

Lei n.º

**“ Denomina Dona ROSINA ZAGATTI CELANI o antigo trecho da Rua Antonio José Butignol “.**

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua Dona ROSINA ZAGATTI CELANI o antigo trecho da Rua Antonio José Butignol, com início na rua Itália e término na Rua José Milani, Jardim Vila Rosa .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**Vitório Humberto Antoniazzi**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Valinhos  
aos

*Conferido.  
Em 09/02/2000*

*[assinatura]*  
Rosa C. B. Muzullo  
ASSESSORA  
SPMA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.

Proc.º 072/2000

Fis. 011

Resp. \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**

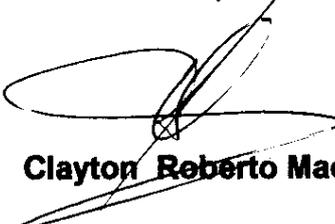
**Projeto de Lei nº 0004/2000**

**ASSUNTO: Denomina D. Rosina Zagatti Celani o antigo trecho da Rua Antonio José Butignol.**

**PARECER: Esta Comissão examinou o presente Projeto de Lei nada tendo a opor, deu-lhe parecer favorável.**

Valinhos, 24 de fevereiro de 2000.

**Presidente:**

  
**Clayton Roberto Machado**

**Membros:**

  
**José Eduardo Franco de Moraes**

  
**Juraci Caetano**

  
**Luiz Ramos**

**Sebastião dos Santos**

  
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 29/02/2000  
PRESIDENTE



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 0004/2000**

**ASSUNTO: Denomina D. Rosina Zagatti Celani o antigo trecho da Rua Antonio José Butignol.**

**PARECER: Esta Comissão examinou o presente Projeto de Lei e nada tem a opor, uma vez ter cumprido as normas do artigo 4º e seus incisos, dando-lhe parecer favorável.**

**Valinhos, 24 de fevereiro de 2000.**

**Presidente:**

**Adriano Guilherme Mamprin Brunello**

**Membros:**

**Angelo Caetano Casacio**

**Antonio Bueno Conti**

**Juraci Caetano**

**Luiz Bissoto**

**LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 29/02/2000**  
  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.  
Proc. 072 1200  
Fls. 013  
Resp. [Signature]

PARA ORDEM DO DIA DE 21, 03, 2000  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Deliberação em sessão de 21.03.2000  
Providencie-se e em seguida archive-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
[Signature]  
AMARILJO DE SOUZA SILVA  
PRESIDENTE

Autógrafo nº 013/2000



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 004/2000 - Autógrafo n.º 013/2000 - Proc. n.º 072/2000

**Lei n.º**

**" Denomina Dona ROSINA ZAGATTI CELANI  
antigo trecho da Rua Antonio José Butignol ".**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º - É denominada Rua Dona ROSINA ZAGATTI  
CELANI o antigo trecho da Rua Antonio José Butignol, com início na Rua Itália e  
término na Rua José Milani, Jardim Vila Rosa.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**OSWALDO ANGELO BOMBONATTI**  
Secretário das Licitações Públicas, respondendo  
pela Secretária dos Negócios Jurídicos

**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos  
aos 21 de março de 2000

**AMAURO QUEIROZ SILVA**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Secretário

**VLADEMIR ANTONIO VECHE**  
2º Secretário

Recibido.  
Em 23/03/2000.  
qu